

## PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	Beneficiário	Esfera Administrativa
36000697499202500	2025	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03
<b>Tipo de Beneficiário</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
<b>Dirigente</b>	<b>CPF do Dirigente</b>	VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA	19124945404
<b>População</b>	<b>Telefone</b>	<b>Município</b>	<b>CEP</b>
1.900	84999552151	VIÇOSA	59.815-000
<b>Endereço</b>	<b>E-mail</b>	FRANCISCO PINTO, CENTRO	secretariasaudivicosa@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
EMENDA PARLAMENTAR

**Objeto**  
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71210006	347.621,00

**Valor da Proposta: R\$ 347.621,00**

## DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneciciada	Valor
VICOSA	347.621,00

**Programa**  
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	347.621,00

## Justificativa

A presente justificativa atende às orientações estabelecidas pela Portaria GM/MS nº 6.928/2025, que disciplina as transferências do Fundo Nacional de Saúde relativas às emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional destinadas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Ressalta-se que os recursos pleiteados têm caráter estritamente complementar às ações já desenvolvidas pela Atenção Primária à Saúde (APS), não se destinando a substituir ou sobrepor-se ao financiamento específico da Assistência Farmacêutica. Trata-se, portanto, de uma estratégia de apoio adicional que visa ampliar a capacidade resolutiva das equipes, garantir maior disponibilidade de insumos estratégicos e qualificar o cuidado prestado aos usuários do SUS.

A escolha pela aplicação desses recursos na subfunção 301 → Atenção Básica → decorre da necessidade de fortalecer a APS como ordenadora do cuidado, assegurando o cumprimento das metas pactuadas e respondendo às demandas crescentes de grupos prioritários, como portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a utilização do aporte financeiro solicitado contribuirá de forma complementar para:

Ampliar a disponibilidade de insumos e materiais necessários ao cotidiano das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Reforçar o suporte às equipes da Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal, garantindo maior integralidade da atenção;

Apoiar o acompanhamento clínico de usuários com condições crônicas, reduzindo complicações e internações evitáveis;

Qualificar a capacidade de resposta da APS diante de demandas epidemiológicas recorrentes, como arboviroses.

Cumpre destacar que a presente solicitação encontra-se em consonância com as atribuições específicas da APS e com as normativas vigentes, respeitando o caráter complementar do repasse.

#### **RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	47.621,00
<b>Nome</b>	<b>Valor</b>
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00